



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.566 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Concede Licença especial à servidora Roseli Lipstein Rech.*

A **Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado pela interessada sob nº 2282/2016 do dia 15 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

**CONSIDERANDO** a requerente cumpre com os requisitos legais para a concessão da licença referida à previsão legal acima mencionada

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 108 (cento e oito) dias de Licença Especial à servidora **ROSELI LIPSTEIN RECH**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 2.428 de 7 de agosto de 1995, a partir do dia 30/12/2016.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*